MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO
Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacadêmico.ouropreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 019/2014-CA/*CAMPUS* OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões do Prédio de Administração, realizou- se a décima nona reunião, extraordinária, do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto. Estiveram presentes os seguintes membros Arthur Versiani Machado (Presidente), Valério Augusto Lopes Passos (Titular Área de Ensino), Reginato Fernandes dos Santos (Suplente Área de Ensino), Alexandre Ferreira Mascarenhas (Titular Área de Pesquisa), Gislayne Elisana Gonçalves (Suplente Área de Pesquisa), Julio Cesar Rodrigues Fontenelle (Titular Área de Extensão), Cássio Luiz Vidigal (Suplente Área de Administração e Planejamento), Venúncia Emília Coelho (Titular Servidores Docentes), Jairo Rodrigues Silva (Titular Servidores Docentes), Clarice do Rosário Rocha Alves Viana (Titular Servidores Técnico-Administrativos), Ênio Barboza (Titular Servidores Técnico-Administrativos), Shisa Maris Martins Pereira (Suplente Servidores Técnico-Administrativos), Samuel da Costa Pimenta (Suplente Discentes), Bhrenda Bruna Dias de Assis (Suplente Discentes), para tratarem da seguinte pauta: a) Proposta de Resolução para atendimento dos alunos concluintes aprovados no SISU 2015; b) Deliberação sobre controle de frequência docente no Campus Ouro Preto. Participou também da reunião, mas sem direito a voto, o discente Luiz Paulo Souza Basílio. Os conselheiros Flávio Nasser Drumond, Cristiano Nogueira Trombini, Luana Lara Safar Redini e Marcelo Felipe Sabino dos Santos tiveram suas ausências justificadas. O Presidente do Conselho Acadêmico, Arthur Versiani, iniciou a reunião, agradeceu a presença de todos e submeteu a ata da 18ª reunião para aprovação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas. Informou ainda, que as atas da 16ª e 17ª reuniões foram aprovadas, por via eletrônica, pela composição anterior deste Conselho, conforme havia sido pré-estabelecido no último encontro. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos Termos de Posse e deu posse aos seguintes membros do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Ouro Preto: **Gislayne Elisana Gonçalves,** indicada pelo Diretor Geral como representante suplente da Área de Pesquisa; **Venúncia Emília Coelho**, eleita por seus pares**,** como representante titular do corpo docente; e **Bhrenda Bruna Dias de Assis,** eleita por seus pares**,** como representante suplente do corpo discente. Como não houve informes, entramos no primeiro ponto de pauta: Proposta de Resolução para atendimento dos alunos concluintes aprovados no SISU 2015. O Presidente explicou como foi a aplicação de Resolução semelhante nos anos anteriores e que a mesma decorre do atraso do calendário escolar devido à greve dos servidores públicos federais em educação nos anos de 2011 e 2012 e da possível incompatibilidade existente entre o prazo final de matrículas concedido pelas Instituições de Ensino Superior (IES) e o término do ano letivo previsto no calendário escolar 2014 do campus Ouro Preto. O conselheiro Valério destacou que a Resolução foi aplicada nos últimos dois anos no campus e que a mesma é uma regra de exceção às normas do Regimento de Ensino do IFMG. Em seguida, começou a discorrer, ponto a ponto, cada artigo da atual proposta de Resolução. O conselheiro Jairo fez um parêntese e indagou se há certificação só para a formação de nível médio desmembrada da formação de nível técnico. O Presidente esclareceu que já há algum tempo não existe mais essa certificação parcial. O conselheiro Julio Fontenelle perguntou se o aluno que solicita a Certificação pelo ENEM antes de

concluir sua formação tradicional, tecnicamente, é considerado um aluno evadido. O conselheiro Valério disse que sim. Para justificar os prazos previstos no artigo 5º, o conselheiro Valério recordou que o período do bloco de provas será de 29/11/2014 a 06/12/2014 e a previsão para divulgação da nota do ENEM será entre 02 a 05/01/2015. Por isso, a proposta para que os professores das terceiras séries dos cursos técnicos integrados antecipem a entrega das notas e frequência do 3º bimestre até o dia 12/12/2014 e apliquem as provas de recuperação do 3º bimestre no período de 16/12/2014 a 19/12/2014, com a entrega das respectivas notas até o dia 23 de dezembro de 2014. O conselheiro Jairo disse que os prazos estão muitos curtos e citou o caso de professores que têm várias turmas e, consequentemente, provas para corrigir, como a professora Maria da Glória (Glorinha) da disciplina de geografia. Outros conselheiros endossaram a fala do Jairo, expressando que o prazo realmente está curto para aqueles docentes que têm muitas turmas. Sendo assim, foi proposto e aprovado por unanimidade, a alteração da entrega das notas e frequência do 3º bimestre até o dia **15/12/2014**, as respectivas recuperações para o período de **17 a 22/12/2014** e o fechamento das notas permaneceu no dia **23/12/2014**. O conselheiro Valério destacou que a fixação do período das provas de recuperação é muito importante, pois nos anos anteriores em que a Resolução foi aplicada e, considerando que o SISU tem duas datas de chamadas de candidatos aprovados pré-fixadas e as IES têm várias datas para matrícula - principalmente as particulares -, quase toda semana, o docente tinha que elaborar uma prova diferente. Continuando, disse ainda que foi percebido pela Diretoria de Ensino Técnico, que muitos alunos, deliberadamente, começaram a tentar o SISU para cursos de regiões onde a concorrência é bem menor, apenas para conseguirem a antecipação da nota da avaliação e não cursarem o quarto bimestre no campus. Outros conselheiros também relataram que desde a criação da regra de antecipação de pontos, no último bimestre letivo, várias turmas de terceiros anos, têm uma redução drástica no número de alunos. O conselheiro Reginato expressou sua preocupação sobre qual tipo de imagem que os alunos têm ou possam ter do IFMG, uma vez que já ingressam nesta Instituição, sabendo dessa regra da antecipação de pontos, passando a se dedicar bastante nas três primeiras etapas e ficando livre da última para se dedicarem a outros estudos ou objetivos nesse período. Todos os conselheiros também demonstraram preocupação com essa regra de antecipação de pontos e sinalizaram que este mecanismo temporário não pode se tornar uma prática perene. Outros pontos muito discutíveis foram a realização da recuperação da terceira etapa e a antecipação das provas finais. O discente Luiz Paulo propôs que todos os alunos dos terceiros anos fizessem a prova de recuperação da 3ª etapa; os professores guardariam essas provas e só corrigiriam as daqueles alunos que passassem em alguma IES. A proposta foi rejeitada nesses moldes, mas o Presidente assegurou que a recuperação é item obrigatório de cada bimestre. Em relação às provas finais, houve duas propostas: a proposta 01, do Presidente do Conselho, foi de eliminar as provas finais. A proposta 02, do conselheiro Valério, foi de antecipar as provas finais para os alunos das terceiras séries que requererem a antecipação da distribuição de pontos para fins de certificação de conclusão do curso técnico integrado ao ensino médio. Para estes alunos, não seria concedido uma segunda prova final. Colocada em votação, a proposta 02

venceu com seis votos, enquanto a proposta 01 obteve 04 votos. Assim, após longos debates, foram feitos os ajustes propostos pelos conselheiros e a Resolução que trata da distribuição de pontos aos alunos dos cursos integrados do campus Ouro Preto que tenham sido aprovados em processos seletivos de graduação em instituições de ensino superior públicas e privadas foi aprovada por unanimidade. Antes de entrarmos no segundo ponto de pauta - deliberação sobre controle de frequência docente no Campus Ouro Preto -, o conselho Jairo pediu licença e justificou sua ausência no restante da reunião. Inicialmente, o Presidente informou que embora tenha sido descrito na pauta, na verdade, a proposta de encaminhamento era iniciar a discussão dentro do Conselho Acadêmico e, também, nas bases de cada segmento eletivo, principalmente, o de docentes, para posteriormente retornar a este Conselho e deliberar-se. Todos os conselheiros foram favoráveis. Sendo assim, o Presidente, mais uma vez, contextualizou como a situação do controle de frequência chegou ao reitor do IFMG, movidos por questões do Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU). Embora os Institutos Federais sejam autarquias que possuem alguma flexibilidade, as mesmas estão sujeitas às decisões dos dois órgãos de controle citados anteriormente. O Presidente recordou quando o reitor apresentou, pela primeira vez, a questão do controle de frequência docente num final de reunião do Colégio de Dirigentes e, à época, o reitor citou exemplos de três casos em que foram aplicadas multas pela falta do referido controle. Num segundo momento, esse tema já foi tratado como ponto de pauta, onde todos os diretores de campi expressaram suas opiniões e o Presidente deste Conselho fez a defesa de seus argumentos, que basicamente contemplava: a) manter o ponto de registros das aulas; b) criar um ponto para registrar um horário de atendimento a alunos fora da sala de aulas; c) complementar a carga horária dos docentes que não atingissem 40 pontos na Regulamentação da Atividade Docente (RAD). Nessas duas reuniões, o diretor de Ouro Preto, Presidente deste Conselho, foi voto vencido. Na terceira reunião, a segunda em que o controle de frequência docente entrou como ponto de pauta, o diretor de Ouro Preto tentou levar uma posição conciliadora ao Colégio de Dirigentes, todavia, não foi aceita e, neste encontro, foi retirada neste Colegiado uma Comissão responsável em elaborar uma proposta que seria aplicada em todo o IFMG. Tal proposta se transformou numa Recomendação do Colégio de Dirigentes enviada a todos os campi. A conselheira Venúncia disse que entre a Recomendação do Colégio de Dirigentes e a Regra (Lei 1590) está tudo “nublado”, as propostas e os encaminhamentos apontados estão muito confusos, distorcidos, e isso, inegavelmente, gerou aspectos muitos negativos na classe docente. O conselho Alexandre disse que o encaminhamento das propostas, até o momento, tem sido ditatorial. O Presidente discordou e destacou que a presente reunião já é mais uma prova que o encaminhamento não é ditatorial. Embora o embate seja polêmico, o Presidente pediu que os conselheiros não perdessem de vista o mérito da questão. Em primeiro lugar, os docentes dos IF’s são classificados como EBTT e, por isso, não podem ser comparados aos docentes das universidades. Disse ainda, que a decisão na reitoria saiu como Recomendação. Por isso, propôs trazer a discussão para o Conselho Acadêmico e, daqui, levaria uma nova proposta para ser submetida ao Colégio de Dirigentes do IFMG. Vários conselheiros

manifestaram seus pontos de vistas e argumentações. O conselheiro Samuel destacou que não tem uma argumentação formada, mas disse que atualmente não vê a cobrança necessária referente à reposição de aulas não dadas por muitos docentes. O discente Luiz Paulo vê um grande ganho se realmente for aprovado um horário extra aula para atendimento ao aluno. Após emitidas várias opiniões, o Presidente projetou a sua proposta referente ao controle de frequência docente, explicando-a, ponto a ponto. Como encaminhamento, ficou definido que o Presidente enviaria a todos os conselheiros a sua proposta e que os representantes de cada segmento deveriam apresenta-las em suas respectivas bases, a fim de ampliar-se as discussões e que, antes de terminar o ano de 2014, convocaria uma reunião extraordinária para discutir os levantamentos apontados pelas bases. Antes de terminar a reunião, o Presidente disse que tem uma questão que vem sendo muito discutida e que, na qualidade de gestor, não poderá se furtar a uma decisão: o auxílio transporte para docentes. A medida que será tomada é que o docente só fará jus ao transporte no dia em que realmente vir ao campus e não automaticamente todos os dias da semana. Em razão do adiantar das horas que já havia extrapolado o teto previsto, o Presidente declarou encerrada a presente reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Paulo Roberto Gomes Barboza, sendo secretário constituído, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Ouro Preto, 27 de novembro de 2014.

Arthur Versiani Machado
Presidente do Conselho Acadêmico IFMG Campus Ouro Preto

Valério Augusto Lopes Passos
Representante Titular da área de Ensino

Reginato Fernandes dos Santos
Representante Suplente da área de Ensino

Alexandre Ferreira Mascarenhas
Representante Titular área de Pesquisa

Gislayne Elisana Gonçalves
Representante Titular área de Pesquisa

Julio Cesar Rodrigues Fontenelle
Representante Titular área de Extensão

Cássio Luiz Vidigal
Representante Suplente da área de Administração e Planejamento

ATA nº. 019/2014-CA/*CAMPUS* OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

Venúncia Emília Coelho
Representante Titular do Corpo Docente

Jairo Rodrigues Silva
Representante Titular do Corpo Docente

Clarice do Rosário Rocha Alves Viana
Represente Titular do Corpo Técnico-Administrativo

Ênio Barboza
Represente Titular do Corpo Técnico-Administrativo

Shisa Maris Martins Pereira
Represente Suplente do Corpo Técnico-Administrativo

Samuel da Costa Pimenta
Represente Suplente do Corpo Discente

Bhrenda Bruna Dias de Assis
Represente Suplente do Corpo Discente

Paulo Roberto Barboza Gomes
Secretário do Conselho